



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PORTARIA Nº 6.619, EM 04 DE MAIO DE 2020.

Altera Portaria que compõe membros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Educação de Charrua.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a Portaria nº 6.024, de 06 de abril de 2020 e nomear os novos membros efetivos e seus respectivos suplentes como representantes dos órgãos públicos e educacionais, para compor o Conselho Municipal de Educação de Charrua, conforme segue:

- 1) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Elsa Maria Trentin Fochi;
Suplente: Patricia Fátima Zanellatto Montagner;
- 2) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
Titular: Rodrigo Antonio Ferron;
Suplente: Larissa de Giacometti;
- 3) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Elenir Fatima Giaretta Roncaglio;
Suplente: Tatiane Sanzovo Caldato;
- 4) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Valéria Fracaro;
Suplente: Jessica de Giacometti;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

- 5) Representantes do Magistério Público Municipal:
Titular: Daiane de Giacometti;
Suplente: Elizabete Maria Zanivan Confortin;
Titular: Ieda Teresinha Dineck de Lima Trentin;
Suplente: Loiva Beatriz de Mattos Gregoleti;

- 6) Representantes dos Diretores de Escolas:
Titular: Fernanda Cadore Antunes;
Suplente: Suzana Carolina de Giacometti;
Titular: Ivania Daronch Pase;
Suplente: Ana Paula Hann;

- 7) Representantes da Associação dos Universitários Charruenses – AUCS:
Titular: Diego Biazus;
Suplente: Ana Julia Viecelli Baroni;

- 8) Representantes do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Unidos do Pampa:
Titular: Gilberto Maschio;
Suplente: Vilceu Ferron;

- 9) Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais do Município:
Titular: Evandro José Centofante;
Suplente: Madalize Secco Martinello;
Titular: Adriano Simioni;
Suplente: Jair Ferron;

II – As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as constantes da Lei Municipal nº 1.802, de 14 de abril de 2021.

III – O exercício da Função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 04 de maio de 2021.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Registre-se e publique-se:
Em: 04.05.2021.

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário Municipal
Interino de
Administração e
Planejamento.